



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº ~~070~~ 2013, de 16 de outubro de 2013, que
**“Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir
Crédito Especial no valor de R\$ 23.088,28 (vinte e três mil, oitenta e oito reais e vinte e
oito centavos), e dá outras providências”.**

Carmo do Paranaíba, 16 de outubro de 2013.

Nobres Vereadores,

Justifica-se a necessidade de abertura de crédito especial para aditamento do Contrato 102/2011, firmado com a FNC Construtora Ltda ME, destinado a Urbanização da Lagoa no valor de R\$ 303.986,57, devido à adequação da planilha de quantitativos, item 7.2 – “Alambrado em Tela”, o qual é contemplado em metros lineares e no Projeto Arquitetônico é indicado com altura de 2,50m, o que acarreta acréscimo quantitativo no valor desse item.

Ressaltamos que a Caixa Econômica Federal, interveniente de convênios firmados com a União, exigiu e aprovou as alterações necessárias para a complementação da obra. O valor do convênio é de R\$ 292.500,00, o restante da obra é contrapartida do Município.

Na expectativa da aprovação da proposição indicada, após a análise de V. Exas, reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima.

Cordialmente,


MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba - MG

Pç. Misael Luiz de Carvalho - 84 ☎ (34) 3851-2300 (34) 3851-2149

E-mail: compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br

CONTRATO Nº. 102/11

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTES E REVITALIZAÇÃO DA LAGOA DO PARQUE DA BANHEIRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS.

Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA e **FNC CONSTRUTORA LTDA-ME**. Pelo presente instrumento, o Município de Carmo do Paranaíba, com inscrição no CNPJ sob o nº. 18.602.029/0001-09, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Helder Costa Boaventura, doravante denominado **CONTRATANTE** e **FNC CONSTRUTORA LTDA-ME**, situado à Av. Costa Júnior, nº 434 no Centro em Carmo do Paranaíba/MG, com inscrição no CNPJ sob o nº. 12.871.134/0001-67 e Inscrição Estadual nº. 481.483.186-0033, representada neste ato por Sr. Frederico Lima Carneiro, CPF: 825.119.776-72, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram, nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93, com as modificações posteriores e em decorrência da Tomada de Preços 001/2011, o presente contrato, conforme cláusulas e condições a seguir especificadas:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTES E REVITALIZAÇÃO DA LAGOA DO PARQUE DA BANHEIRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS**, sob regime de empreitada por menor preço **GLOBAL**, adjudicados à **CONTRATADA** com o Processo Licitatório n.º 067/11, Tomada de Preços n.º 001/11, de 10 de maio de 2011.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.2 - Constituem peças integrantes do presente contrato, independentemente de transcrição, o edital e seus anexos, bem como a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, desde que não contrarie as disposições licitatórias e contratuais.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1 - A Contratada oferece, como garantia de execução do contrato, **5% (cinco por cento)** do seu valor total, correspondente a **R\$ 15.199,32** (quinze mil cento e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)

§ 1º A garantia prestada responderá pelas multas aplicadas à **CONTRATADA**, podendo ser retida para satisfação de perdas e danos resultantes de inadimplemento ou de ação ou omissão, dolosa ou culposa da **CONTRATADA**.

§ 2º Não ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo anterior, a garantia será liberada e restituída à **CONTRATADA**, juntamente com o documento de recebimento definitivo da obra.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO



Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba - MG

Pç. Misael Luiz de Carvalho - 84 ☎ (34) 3851-2300 (34) 3851-2149

E-mail: compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br

Contrato 102/11

Pela prestação do serviço descrito na cláusula primeira, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, importância de **R\$ 303.986,57 (trezentos e três mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos)**, obedecendo as seguintes condições:

- 4.1. O **CONTRATANTE** realizará no final de cada mês as medições dos serviços executados que servirão de base ao cálculo e emissão do Boletim de Medição Financeira e Nota Fiscal, hábil para pagamento após aferição por representante designado para este fim.
- 4.2. Cada medição será formalizada e datada no último dia do mês, tendo por base as quantidades efetivamente executadas.
- 4.3. O pagamento da medição mensal do serviço será feito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da apresentação da respectiva nota fiscal devidamente certificada pelo representante do **CONTRATANTE** designado para este fim, bem como do Diário de Obras.
- 4.4. A **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal de cada medição, a Guia de Recolhimento junto à Previdência Social anexada à respectiva Folha de Pagamento dos funcionários da obra. Comprovar também junto aos cofres públicos municipais, o recolhimento do ISS (Imposto Sobre Serviço – 3% sobre o valor dos serviços).
- 4.4. A recepção final dos serviços será precedida de uma verificação por parte do **CONTRATANTE**, necessária à comprovação da perfeita execução de todos os serviços contratados, para o que a **CONTRATADA** deverá acompanhar e facilitar, por todos os meios a seu alcance, referida verificação. O recebimento definitivo dos serviços se dará mediante Termo Circunstanciado firmado pelo **CONTRATANTE**, após as devidas averbações.

Parágrafo Único: O preço contratual é independente de qualquer encargo ou tributo, cabendo à **CONTRATADA** o pagamento de todos os impostos e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Contrato.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1 - O prazo de execução deste contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir da emissão da O.I.S. expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, podendo ser prorrogado, através de termo(s) aditivo(s), a critério do **CONTRATANTE**.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Além das demais obrigações que lhe são atribuídas, compete à **CONTRATADA**:

- 6.1. Após assinatura do contrato, apresentar o cronograma físico-financeiro da obra dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, para aprovação da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.
- 6.2. Apresentar a composição unitária de custos, destacando os encargos sociais e composição analítica do BDI nos termos do acórdão nº 325/2007 do TCU, observado o mesmo prazo estabelecido no item anterior.
- 6.3. Iniciar a execução dos serviços e obras de **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTES E REVITALIZAÇÃO DA LAGOA DO PARQUE DA BANHEIRA**, em Carmo do Paranaíba – MG, 05 (cinco) dias após expedida a O.I.S. (Ordem de Início dos Serviços) pelo **CONTRATANTE**, através da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.
- 6.4. Cumprir, dentro dos prazos assinalados no cronograma físico/financeiro, as obrigações contratadas.
- 6.5. Obedecer fielmente às instruções, informações, detalhes técnicos e ordens de serviço emitidas ou ditadas pelo **CONTRATANTE**, executando com a melhor técnica os serviços contratados, obedecendo rigorosamente às normas da ABNT.
- 6.6. Obedecer integralmente as normas legais de proteção ambiental, responsabilizando-se por quaisquer penalidades decorrentes da sua inobservância.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba - MG

Pç. Misael Luiz de Carvalho - 84 ☎ (34) 3851-2300 (34) 3851-2149

E-mail: compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br

Contrato 102/11

- 6.7 Obedecer integralmente o plano de segurança dos trabalhos, elaborado segundo as normas de segurança do trabalho.
- 6.8 Disponibilizar mão de obra especializada na execução dos serviços, nos termos da proposta apresentada, mantendo, diariamente, na obra, um responsável técnico que responderá por quaisquer questões do **CONTRATANTE**.
- 6.9 Disponibilizar equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços contratados, em quantitativo e especificação que assegurem o cumprimento do cronograma físico, a qualidade e especificação técnica dos trabalhos.
- 6.10 Responder pela correção e qualidade dos serviços, nos termos da proposta apresentada e ainda que autorizada a sua execução por terceiros, observadas as normas éticas e técnicas aplicáveis.
- 6.11 Indicar por escrito, um representante, para, em seu nome, coordenar a execução dos serviços, com poderes para deliberar sobre todas as questões relacionadas com o presente contrato.
- 6.12 Participar à fiscalização do **CONTRATANTE** a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da obra, no todo ou em parte, indicando as medidas para saneamento da questão.
- 6.13 Permitir e facilitar à fiscalização do **CONTRATANTE** a inspeção das obras, em qualquer dia e horário, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados.
- 6.14 Assegurar, durante a execução das obras e até seu recebimento definitivo, a sua proteção e conservação.
- 6.15 Alocar os recursos humanos necessários à execução dos serviços, assumindo integral e exclusiva responsabilidade sobre todos e quaisquer ônus trabalhistas e previdenciários.
- 6.16 Toda movimentação de materiais e equipamentos pela **CONTRATADA**, seja a partir do local onde os trabalhos estejam sendo executados, de estabelecimentos próprios ou de terceiros, deverá obrigatoriamente estar acobertada por Nota Fiscal específica, conforme determina a legislação vigente, sujeitando-se aos ônus resultantes em caso de descumprimento.
- 6.17 Responder administrativa e civilmente pelos eventuais danos causados ao **CONTRATANTE** e a terceiros, decorrente de culpa ou dolo seu ou de seus prepostos na execução dos serviços contratados, cumprindo-lhe, quando envolvidos terceiros, promover, em seu próprio nome e às suas expensas, as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias.
- 6.18 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou incorreções, sem que lhe caiba qualquer indenização.
- 6.19 Registrar no CREA-MG, por sua conta e responsabilidade, a Anotação de Responsabilidade Técnica, referente ao Contrato, de acordo com o disposto na Lei nº 6.496, de 07/12/77, e Resolução nº 257, do CONFEA, de 19/09/78. Ao término dos serviços deverá ser providenciado o encerramento da ART naquele Órgão, sendo que a comprovação do registro da Anotação de Responsabilidade Técnica deste Contrato no CREA, é condição indispensável à liberação do primeiro pagamento e seu encerramento, à liberação do último pagamento.
- 6.20 Responsabilizar-se pelo Cadastro Específico no INSS (CEI) dos serviços e obras de **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTES E REVITALIZAÇÃO DA LAGOA DO PARQUE DA BANHEIRA**, em Carmo do Paranaíba – MG, bem como pela Certidão de Quitação dos serviços prestados, junto ao órgão citado, devendo a mesma ser apresentada ao contratante no final do presente contrato. Tal cadastramento será condição indispensável à liberação do primeiro pagamento e a apresentação da Certidão de Quitação à liberação do último pagamento.
- 6.21 Apresentar Diário de Obras.
- 6.22 Promover a vigilância da obra e instalações.
- 6.23 Após a realização de cada medição, o pagamento respectivo somente será efetuado mediante a apresentação das guias de recolhimento – GPS e GFIP, bem como do Diário de Obras.
- 6.24 Depois de realizada a última medição, o pagamento respectivo fica condicionado à comprovação de averbação da obra.
- 6.25 A vigilância da Obra e suas instalações será de responsabilidade da **CONTRATADA**.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba - MG

Pç. Misael Luiz de Carvalho - 84 ☎ (34) 3851-2300 (34) 3851-2149

E-mail: compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br

Contrato 102/11

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 - Compete ao **CONTRATANTE**:

a) entregar, desimpedida e desembaraçada, a área indispensável à implantação dos serviços, de modo que não se perturbe nem se retarde a marcha normal dos trabalhos, emitindo, através da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, a O.I.S (Ordem de Início dos Serviços).

b) exercer ampla fiscalização sobre os serviços contratados, com pessoal do quadro do **CONTRATANTE** ou por intermédio de prepostos seus, devidamente credenciados, aos quais a **CONTRATADA** deverá facilitar o exercício de suas funções.

c) aprovar a medição mensal dos serviços realizados;

d) efetuar o pagamento conforme cláusula quarta.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES

8.1 - Constituem ônus de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** todos os encargos tributários, obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes da execução do presente contrato, bem como os atinentes a seguro com acidentes de trabalho de seus empregados.

9 - CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DA OBRA

9.1 - Concluídos os serviços e obras objeto do contrato, ou na hipótese de sua rescisão, estando inconclusos os trabalhos contratados, será efetuado o recebimento provisório da obra, após e se reconhecido o integral cumprimento das obrigações contratuais.

§ 1º O recebimento provisório não isenta a **CONTRATADA** da responsabilidade decorrente do defeito de construção, nem sua obrigação pela conservação e proteção da obra.

§ 2º Decorridos 150 dias consecutivos da data da formalização do recebimento provisório, e verificada a correção da obra executada, proceder-se-á ao seu recebimento definitivo, lavrando-se o termo respectivo, que consignará a quitação geral, plena e recíproca entre as partes, sem prejuízo da responsabilidade civil da **CONTRATADA**, nos termos da lei civil.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLEMENTO

10.1 - A **CONTRATADA**, caso não cumpra com as obrigações contratuais, pagará ao **CONTRATANTE**, multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, independentemente das demais cominações legais.

§ 1º A **CONTRATADA** ficará sujeita às penalidades, conforme art. 100 da Lei nº 9.444 de 25.11.87 e art. 87 da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

§ 2º O atraso injustificado na execução de quaisquer trabalhos sujeitará a **CONTRATADA** à multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviços não realizados.

§ 3º O atraso injustificado no pagamento de qualquer parcela contratual sujeitará o **CONTRATANTE** à multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor da fatura devida.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba - MG

Pç. Misael Luiz de Carvalho - 84 ☎ (34) 3851-2300 (34) 3851-2149

E-mail: compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br

Contrato 102/11

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

11.1 - A **CONTRATADA** obriga-se, durante a vigência do contrato, à manutenção de habilitação requerida para participação no processo licitatório, comprovando, sempre que exigida pelo **CONTRATANTE**, sua regularidade em relação aos encargos legais e previdenciários.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONTRATAÇÃO/SUBCONTRATAÇÃO/CESSÃO

12.1 - A **CONTRATADA** compromete-se a contratar, sempre que possível, trabalhadores do Município, absorvendo assim, mão de obra do local, ampliando as oportunidades de emprego.

12.2 - A **CONTRATADA** obriga-se a não sub-contratar os serviços objeto do presente contrato. Na hipótese de serviços que, por sua natureza, reclamem execução por terceiros, o **CONTRATANTE** poderá autorizar a sub-contratação, ficando a **CONTRATADA**, relativamente ao objeto sub-contratado, direta e solidariamente responsável técnica e civilmente.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA NOVAÇÃO

13.1 - A abstenção, pelo **CONTRATANTE**, do exercício dos direitos que lhe são assegurados neste contrato, não será considerada novação ou renúncia.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1 - O presente contrato poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer das partes mediante aviso por escrito à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, podendo ainda ocorrer:

a) por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE**.

c) por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições.

d) decretação de falência, dissolução judicial ou qualquer alteração social da **CONTRATADA** que prejudique a sua capacidade de executar fielmente o Contrato.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

15.1 - O presente contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das condições previstas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO VALOR CONTRATUAL

Dá-se ao presente instrumento obrigacional, para os efeitos legais, o valor estimado de **R\$ 303.986,57** (trezentos e três mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), com base nos preços unitários propostos pela **CONTRATADA**.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1 - Aplica-se à execução deste instrumento e, especialmente aos casos omissos, a legislação pertinente à espécie e a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba - MG

Pç. Misael Luiz de Carvalho - 84 ☎ (34) 3851-2300 (34) 3851-2149

E-mail: compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br

Contrato 102/11

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes da CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTES E REVITALIZAÇÃO DA LAGOA DO PARQUE DA BANHEIRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02051545115011012244905101.

19 - CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1 - Fica eleito o foro de Carmo do Paranaíba/MG para a solução de qualquer pendência relativa a este contrato, bem como sua resolução, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.2 - Estando justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 3 (três) vias, para um só efeito e na presença de 2 (duas) testemunhas.

Carmo do Paranaíba, 09 de junho de 2011.

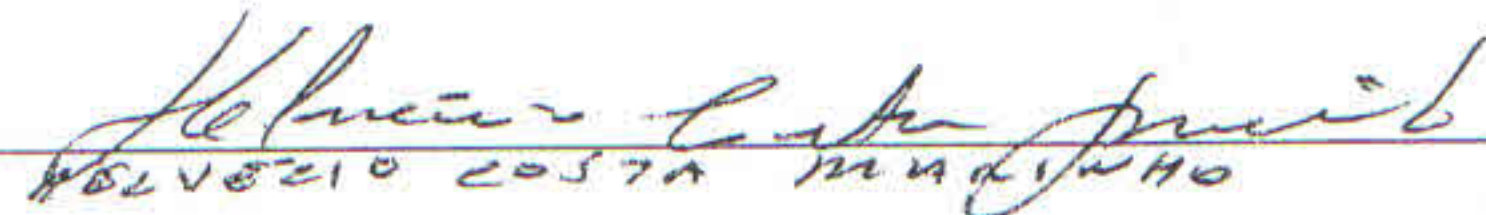


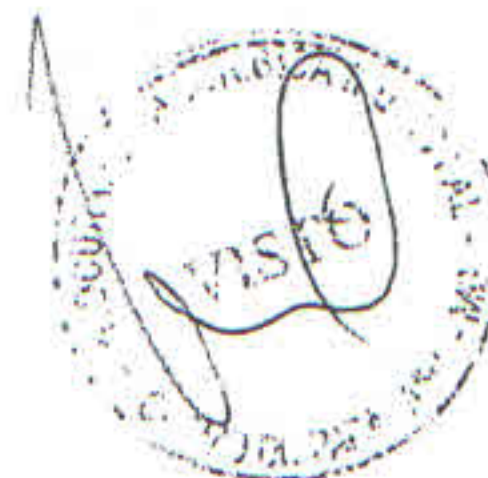
Helder Costa Boaventura – Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA
CONTRATANTE



FNC CONSTRUTORA LTDA-ME
CNPJ sob o nº. 12.871.134/0001-67
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-  DOC.: CROA-MG 7663510
HELVECIO COSTA MACHADO
- 2-  DOC.: 492.14085
Eulápio



SR TRIÂNGULO MINEIRO
Documentação de Apresentação Obrigatória/Pendências

Tomador

Programa

CARMO DO PARANAÍBA
TURISMO NO BRASIL

Região/Monitor/TecSocial: NE02 - E / E

Objeto:	TUR BRASIL-APOIO A PROJ INFRA-EST TURIST	Plano De Trabalho	Dt Assinat.
Meta:	APOIO A PROJ DE INFRAESTRUTURA TURISTICA - REVITALIZACAODA LAGOA DO PARQUE DA BANHEIRA E CONST DE PRACA DE ESPORTES	0312654 07	31/12/09

Situação do Contrato:	00_EM SITUAÇÃO NORMAL	Vigência	Situação do Empreend.:
		30/07/14	IJ

SIAPF		Enquadramento	DFA/MA	Análise Engenharia
CAUC - Validade:		SEM DOC.	A Submeter	SEM DOC.
CRP - Validade:		Prev. Orçamentária	Jurídica (Reg. de Área)	Institucional (Rep. Legal)
Data Suspensiva:	24/06/11	APROVADO	APROVADO	IRREGULAR
Repasse	292.500,00	CP	11.510,73	Investimento
			304.010,73	Esp.
				Não
				Análise Trab. Social
				DISPENSADO

PENDÊNCIAS

Falta Doc. Institucional ou a Doc. está Incompleta:

- 1 - Termo de Posse do Representante Legal
- 2 - CPF
- 3 - Carteira de Identidade
- 4 - Comprovante de Endereço

Engenharia

ID	Descrição da Pendência	Dt Inclusão	Dt Recebimento
21	Apresentar justificativa técnica para a reprogramação do item 7.2. Como verificou-se um erro no quantitativo da planilha, somente a quantidade do item deve ser alterado (182,17 x 2,5 = 455,43 - utilizando-se neste caso a altura do alambrado conforme projeto). Deve ser alterado na descrição do item, a altura do alambrado. Obs: o quantitativo da planilha encontra-se em metro linear, enquanto deve ser por metro quadrado.	08/10/13	
22	Apresentar nova planilha orçamentária, em papel timbrado da empresa vencedora da licitação, assinado pela empresa e pela Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba;	08/10/13	
23	Apresentar novo cronograma físico-financeiro;	08/10/13	
24	Apresentar novo QCI;	08/10/13	
25	Apresentar aditivo contratual, contemplando os novos valores do investimento, assinado pela empresa vencedora da licitação e pela Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba;	08/10/13	

FNC CONSTRUTORA LTDA ME

Av. Costa Junior, 434, Centro
38840-000 Carmo do Paranaíba - MG
CNPJ 12.871.134/0001-67



CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Referência: **Tomada de preço nº 01/2011**

Prezados Senhores,

A **FNC CONSTRUTORA LTDA ME**, com sede na cidade Carmo do Paranaíba-MG, na Av. Costa Junior, nº. 434, bairro Centro, CEP 38840-000, inscrita no CGC/MF sob o número 12871134/0001-67 Inscrição Estadual N° 001694007.00-52, neste ato representada pelo Sr. Frederico Lima Carneiro, portador do CPF nº 825.119.776-72 e RG nº MG-3.410.788-SSP/MG, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba a execução de serviços de construção civil para **execução de serviços de construção civil para construção de praça de esportes e revitalização da lagoa do parque da banheira, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão-de-obra necessários**, conforme Formulário de Proposta de Preços (Anexo I), Memorial Descritivo (Anexo IV) e Planilha de Custos (Anexo V).

- a) O preço global da proposta é de **R\$ 303.986,57 (TREZENTOS E TRES MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS);**
- b) PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias conforme item 9.8 do Edital;
- c) DECLARAÇÃO: Declaramos que a proposta será mantida pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da entrega dos envelopes;
- d) Declaramos que o preço proposto corresponde a todos os custos, diretos, indiretos e composição do BDI, com todos os tributos inclusive ICMS e ISS.
- e) Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.

Atenciosamente,

Carmo do Paranaíba, 27 de maio de 2011.

Frederico Lima Carneiro

FNC CONSTRUTORA LTDA ME
FREDERICO LIMA CARNEIRO
Sócio Diretor

FNC CONSTRUTORA LTDA. - ME

CNPJ: 12.871.134/0001-67
Av. Costa Júnior, 434 - Centro
38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG



ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO

Proponente FNC CONSTRUTORA LTDA ME		Setor Público - REPASSE	
Empreendimento (Nome/Apelido) PRAÇA LAGOA DA BANHEIRA		Nº do Contrato de Repasse - OGU 0312.654-07/2010	UF MG
Programa		Gestor (Ministério) Ministério do Turismo	Data-Base(mês referência) maio-2011

Regime de execução das obras:

☒ Empreitada Global (Licitação)☐ Administração Direta

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição do BDI Adotada	BDI Proposto: 20,00%
Garantia (G)	De 0,00% até 0,42%	Garantia: 0,29%	$BDI = \frac{(1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L)}{1-T} - 1$ Observação: 1) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.
Risco (R)	De 0,00% até 2,05%	Risco: 0,23%	
Despesas financeiras (DF)	De 0,00% até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 5,50%	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 5,50%	
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 5,65%	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	VALORES (R\$)			
						CUSTO		PREÇO	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	73805	SINAPI	BARRACÃO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITÓRIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSIVE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ESQUADRIAS	M2	20,00	148,70	2.974,00	178,45	3.569,00
1.2	74209	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00	215,75	1.726,00	258,91	2.071,28
1.3	23611-2	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO, ESPESSURA=0,15CM, ABRANGENDO ESCARIFICAÇÃO, HOMOGENEIZAÇÃO, UMDECIMENTO E COMPACTAÇÃO	M2	2272,25	0,76	1.726,91	0,91	2.067,75
1.4	74077-2	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITOS DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	2.981,12	1,97	5.872,81	2,36	7.035,44
SUB-TOTAL - SERVIÇOS PRELIMINARES							12.299,72		14.743,47
2			JARDINS						
2.1	73481	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROFUNDIDADE 0M<H<1M	M3	7,13	24,80	176,82	29,76	212,19
2.2	40804	SINAPI	MARCAÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO PARA BLOCO 10X20X40CM, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	237,80	6,03	1.433,93	7,24	1.721,67
2.3	URB-COR-005	SETOP	CORDÃO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO BOLEADO 10 X 10 CM	M	237,80	14,59	3.469,50	17,51	4.163,88
2.4	26283-4	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ISOLADA ATÉ 2,00M DE ALTURA DE QUALQUER ESPÉCIE, EM LOGRADOURO PÚBLICO, INCLUSIVE TRANSPORTE DE TERRA PRETA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA ÁRVORE	UNID	8,00	20,59	164,72	24,71	197,68
2.5	PAI-MUD-025	SETOP	FORNECIMENTO DE ÁRVORE - JACARANDÁ MIMOSO	UNID	2,00	20,00	40,00	24,00	48,00
2.6	PAI-MUD-020	SETOP	FORNECIMENTO DE ÁRVORE - Cássia Mimosa	UNID	3,00	20,00	60,00	24,00	72,00
2.7	PAI-MUD-010	SETOP	FORNECIMENTO DE ÁRVORE - IPÊ ROSA	UNID	3,00	20,00	60,00	24,00	72,00
2.8	11536-1	SINAPI	PLANTIO DE GRAMAS EM ROLOTIPO ESMERALDA INCL FORNECIMENTO E TRANSPORTE EXCL PREPARO DO TERRENO E O MATERIAL PARA ESTE.	M2	623,60	8,36	5.213,30	10,03	6.254,71
2.9	PAI-MUD-045	SETOP	FORNECIMENTO DE ARBUSTO - BELA EMÍLIA	UNID	16,00	4,20	67,20	5,04	80,64
2.10	PAI-MUD-045	SETOP	FORNECIMENTO DE ÁRVORE - AZALÉIA	UNID	24,00	4,20	100,80	5,04	120,96
2.11	PAI-MUD-060	SETOP	FORNECIMENTO DE PALMEIRA ARECA LUTESCENS	UNID	5,00	50,00	250,00	60,00	300,00
2.12	26283-2	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA MAIOR QUE 1,00M	UNID	45,00	40,00	1.800,00	48,00	2.160,00
SUB-TOTAL - JARDINS							12.836,27		15.403,73

FNC CONSTRUTORA LTDA. - ME

CNPJ: 12.871.134/0001-67

Av. Costa Júnior, 434 - Centro
38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG



ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO

Proponente FNC CONSTRUTORA LTDA ME		Setor Público - REPASSE	
Empreendimento (Nome/Apelido) PRAÇA LAGOA DA BANHEIRA		Nº do Contrato de Repasse - OGU 0312.654-07/2010	
Programa		Município CARMO DA PARANAÍBA	UF MG
Regime de execução das obras: ☒ Empreitada Global (Licitação)		Gestor (Ministério) Ministério do Turismo	Data-Base(mês referência) maio-2011

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto:
Garantia (G)	De 0,00% até 0,42%	Garantia: 0,29%	20,00%
Risco (R)	De 0,00% até 2,05%	Risco: 0,23%	
Despesas financeiras (DF)	De 0,00% até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 5,50%	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 5,50%	
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 5,65%	

BDI = $\frac{(1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L)}{1-T} - 1$

Observação:
1) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO		PREÇO	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
3			PISTA DE SKATE						
3.1	74077-2	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	M2	70,75	2,04	144,33	2,45	173,34
3.2	74156	SINAPI	ESTACA A TRADO (BROCA), D=20CM C/ CONCRETO FCK= 15MPA (SEM ARMAÇÃO)	M	90,20	23,24	2.096,25	27,89	2.515,68
3.3	74009	SINAPI	REGULARIZAÇÃO MANUAL DO TERRENO	M2	708,87	1,92	1.361,03	2,30	1.630,40
3.4	74075-2	SINAPI	FÔRMA MADEIRA COMP RESINADA 12MM P/ ESTRUTURA REAPROV 3 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFÔRMA	M2	95,40	45,38	4.329,25	54,46	5.195,48
3.5	68625-2	SINAPI	ARMAÇÃO AÇO CA-50/CA-60 PARA ESTRUTURA	KG	585,00	7,37	4.311,45	8,84	5.171,40
3.6	73972-2	SINAPI	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA	M3	9,71	224,91	2.183,88	269,80	2.620,73
3.7	ALV-EST-025	SETOP	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO, CONCRETO FCK = 15 MPA, SEM ARMAÇÃO E = 15 CM	M2	59,80	40,90	2.445,82	49,08	2.934,98
3.8	9691	SINAPI	ATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE - OBSTÁCULO 1,2 E 3	M3	63,65	21,70	1.381,21	26,04	1.657,45
3.9	73922-2	SINAPI	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,5CM, PREPARO MANUAL	M2	708,87	22,86	16.204,77	27,43	19.444,30
3.10	73981-2	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO TRAÇO 1:4:8, ESPESSURA 5CM, PREPARO MECÂNICO	M2	708,87	17,75	12.582,44	21,30	15.098,93
3.11	73927-2	SINAPI	EMBOÇO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	43,29	15,54	672,73	18,65	807,38
3.12	73786-5	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, SEM COSTURA COM DIAM 50MM (2") - GUARDA-CORPO	M	56,00	50,01	2.800,56	60,01	3.360,56
SUB-TOTAL -PISTA DE SKATE							50.513,72		60.610,61
4			MURO DE ARRIMO						
4.1	73599	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA. PROF 0<H<4M	M3	89,17	4,98	444,07	5,98	533,24
4.2	53528	SINAPI	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS	M2	52,51	5,27	276,73	6,32	331,86
4.3	73611	SINAPI	ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:4 COM PEDRA DE MÃO	M3	52,51	211,62	11.112,17	253,95	13.334,91
SUB-TOTAL -MURO DE ARRIMO							11.832,97		14.200,01

FNC CONSTRUTORA LTDA. - ME

CNPJ: 12.871.134/0001-67

Av. Costa Júnior, 434 - Centro
38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO



Proponente FNC CONSTRUTORA LTDA ME		Setor Público - REPASSE	
Empreendimento (Nome/Apelido) PRAÇA LAGOA DA BANHEIRA		Nº do Contrato de Repasse - OGU 0312.654-07/2010	
Programa		Município CARMO DA PARANAÍBA	UF MG
Regime de execução das obras:		Gestor (Ministério) Ministério do Turismo	Data-Base(mês referência) maio-2011

Regime de execução das obras: ☒ Empreitada Global (Licitação)

☐ Administração Direta

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto: 20,00%
Garantia (G)	De 0,00% até 0,42%	Garantia: 0,29%	$BDI = \frac{(1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L)}{1-T} - 1$ Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.
Risco (R)	De 0,00% até 2,05%	Risco: 0,23%	
Despesas financeiras (DF)	De 0,00% até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 5,50%	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 5,50%	
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 5,65%	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO		PREÇO	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
5			PASSAGEM DE PEDESTRE						
5.1	23628-1	SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FAIXA "A" C/ CAP-20(91,2kg/M³), INCLUSIVE FORNECIMENTO, APLICAÇÃO, TRANSPORTE LOCAL E COMPACTAÇÃO	M3	8,64	340,58	2.942,81	408,71	3.531,25
5.2	72943	SINAPI	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	M2	72,00	2,15	154,80	2,58	185,76
5.3	OBR-VIA-405	SETOP	TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 40KM	TXKM	1.036,80	0,50	518,40	0,60	622,08
5.4	72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	40,50	4,61	186,71	5,53	223,97
SUB-TOTAL -PASSAGEM DE PEDESTRE							3.802,52		4.563,06
6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
6.1			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	ORÇ	1,00	40.900,00	40.900,00	49.081,67	49.081,67
SUB-TOTAL -INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							40.900,00		49.081,67
7			SERVIÇOS DIVERSOS						
7.1	73764-1	SINAPI	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESSURA 6CM, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA, REJUNTE COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	2272,25	41,56	94.434,71	49,87	113.317,11
7.2	73787-1	SINAPI	ALAMBRADO EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO A CADA 2M ALTURA 3M, FIXADOS EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC FIO 12 MALHA 7,5CM	M2	182,17	70,41	12.826,59	84,49	15.391,54
7.3	11775	SINAPI	BANCO DE CONCRETO APARENTE LARG = 45CM E 10CM DE ESPESSURA SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL COM SEÇÃO DE 10X30CM	M	36,00	101,55	3.655,80	121,86	4.386,96
7.4	EQP-PLA-020	SETOP	BARRA FIXA METÁLICA PARA PLAYGROUND	UNID	2,00	540,00	1.080,00	648,02	1.296,04
7.5	EQP-PLA-030	SETOP	BARRAS DE ALONGAMENTO METÁLICO PARA PLAYGROUND	UNID	2,00	490,00	980,00	588,02	1.176,04
7.6	EQP-PLA-005	SETOP	ESCORREGADOR MÉDIO METÁLICO PARA PLAYGROUND	UNID	2,00	490,00	980,00	588,02	1.176,04
7.7	EQP-PLA-010	SETOP	GANGORRA METÁLICA COM DOIS LUGARES	UNID	2,00	380,00	760,00	456,02	912,04
7.8	EQP-PLA-035	SETOP	BALANCIM COM CINCO LUGARES METÁLICO PARA PLAYGROUND	UNID	2,00	505,00	1.010,00	606,02	1.212,04
7.9	EQP-PLA-015	SETOP	ZANGA BURRINHO METÁLICO COM DUAS PRANCHAS	UNID	2,00	590,00	1.180,00	708,02	1.416,04

FNC CONSTRUTORA LTDA. - ME

CNPJ: 12.871.134/0001-67

Av. Costa Júnior, 434 - Centro
38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG



ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO

Proponente FNC CONSTRUTORA LTDA ME		Setor Público - REPASSE	
Empreendimento (Nome/Apelido) PRAÇA LAGOA DA BANHEIRA		Nº do Contrato de Repasse - OGU 0312.654-07/2010	
Programa		Município CARMO DA PARANAÍBA	UF MG
Regime de execução das obras:		Gestor (Ministério) Ministério do Turismo	Data-Base(mês referência) maio-2011

Regime de execução das obras:		☒ Empreitada Global (Licitação)	☐ Administração Direta
Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto: 20,00%
Garantia (G)	De 0,00% até 0,42%	Garantia: 0,29%	$BDI = (1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L) - 1$ 1-T Observação: 1) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.
Risco (R)	De 0,00% até 2,05%	Risco: 0,23%	
Despesas financeiras (DF)	De 0,00% até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 5,50%	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 5,50%	
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 5,65%	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO		PREÇO	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
7.10	EQP-PLA-065	SETOP	PARALELAS	UNID	1,00	1.090,00	1.090,00	1.308,04	1.308,04
7.11	EQP-PLA-040	SETOP	ALONGADORES (DUAS PEÇAS)	UNID	1,00	1.790,00	1.790,00	2.148,07	2.148,07
7.12	EQP-PLA-025	SETOP	ESCADA HORIZONTAL METÁLICA PARA PLAYGROUND	UNID	2,00	685,00	1.370,00	822,03	1.644,06
SUB-TOTAL -SERVIÇOS DIVERSOS							121.157,10		145.384,02
TOTALIS:						CUSTO:	253.342,30	PREÇO:	303.986,57

Frederico Lima Carneiro
FNC Construtora Ltda
Frederico Lima Carneiro
Sócio-administrador

FNC CONSTRUTORA LTDA. - ME

CNPJ: 12.871.134/0001-67

Av. Costa Júnior, 434 - Centro
38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG



1) DESPESAS FINANCEIRAS - (0,00% a 1,2%)

1,20%

2) RISCOS - (0,00% A 2,05%)

0,25%

Riscos, administ. Central, administ., Garantia
Despesa financeira
Bonificação/lucro
COFINS/PIS/ISS/IR/CONTRIBUIÇÃO

1+X	1,061
1+Y	1,012
1+Z	1,055
1-I	0,944

3) TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - ESCRITÓRIO CENTRAL - (0,11% a 8,03%)

5,50%

4) BONIFICAÇÃO / LUCRO - (3,83% a 9,96%)

5,50%

GARANTIA - (0,00% a 0,42%)

0,30%

7) Impostos - tais itens podem variar, mas principalmente o ISS, que pode ser isento, ou variar até 5%, porem deduzindo-se o valor dos Intervalo total admissível (6,03% a 9,03%)

COFINS= 3,00%

PIS=

0,65%

ISS=

2,00%

CPMF= 0,00%

BDI=

20,01%

Frederico Lima Carneiro

FNC Construtora Ltda ME
Frederico Lima Carneiro
Sócio-administrador

FNC CONSTRUTORA LTDA. - ME

CNPJ: 12.871.134/0001-67

Av. Costa Júnior, 434 - Centro
38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

[Handwritten signatures and initials]
6

FNC CONSTRUTORA LTDA ME

Av. Costa Junior, 434, Centro
38840-000 Carmo do Paranaíba - MG
CNPJ 12.871.134/0001-67

**COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS**

CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
OBRA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE ESPORTE E REVITALIZAÇÃO DA LAGOA
LOCAL Lagoa do parque da Banheira
CIDADE Carmo do Paranaíba

BDI: 20%
Leis Sociais: 100,00%

DATA MAI. 2011

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.			
------	------------------------	-------	--	--	--

1.1	BARRACÃO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITÓRIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ESQUADRIAS	M2			
	Ajudante	h	M.O.	0,02	3,10
	Carpinteiro	h	M.O.	1,60	4,34
	Pedreiro	h	M.O.	0,4	4,34
	Servente	h	M.O.	7,92	3,10
	Areia lavada tipo média	m³	MAT.	0,03	55,00
	Pedra britada 1	m³	MAT.	0,05	60,00
	Cimento Portland CP II-E-32 (resistência: 32,00 MPa)	kg	MAT.	18,00	0,44
	Chapa compensada resinada (comprimento: 2200 mm / espessura: 12 mm / largura: 1100 mm)	m²	MAT.	1,10	12,00
	Prego 18 x 27 com cabeça (diâmetro: 3,40 mm / comprimento: 62,1 mm)	kg	MAT.	0,40	4,00
	Pontalete 3a. construção (seção transversal: 3x3" / tipo de madeira: cedro)	m	MAT.	4,39	2,00
	Tábua (seção transversal: 1 x 6" / tipo de madeira: cedrinho)	m²	MAT.	2,11	9,00
	Viga (altura: 120,00 mm / largura: 60,00 mm / tipo de madeira: peroba)	m	MAT.	1,37	12,00
	Telha de fibrocimento ondulada - tipo vogatex e fibrotex (comprimento: 1220 mm / espessura: 4 mm / largura nominal: 506 mm / largura útil: 450 mm / vão livre: 1,15 m)	m²	MAT.	1,19	8,00
	Cumeeira para telha de fibrocimento - articulada para telha tipo vogatex e fibrotex	un	MAT.	0,25	4,00
	Energia elétrica	kW	MAT.	0,03	0,27
	Betoneira, motor elétrico monofásico, potência 2 HP, capacidade 400 l - aquisição	un	EQ.AQ.	0,000003	2.871,33
					0,01
				Total sem Taxa	33,29
				Valor LS	100,00%
				Valor total Material	82,12
				Valor do Bdi	20%
				Valor total	178,45

1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2			
	Carpinteiro	h	M.O.	0,98	4,34
	Ajudante de carpinteiro	h	M.O.	0,98	3,10
	Prego	kg	MAT	0,26	4,50
	Fornecimento e instalação de placa de obra	m²	MAT	1,00	200,00
					200,00
				Total sem Taxa	7,29
				Valor LS	100,00%
				Valor total Material	201,17
				Valor do Bdi	20%
				Valor total	258,90

1.3	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO, ESPESSURA=0,15CM, ABRANGENDO ESCARIFICAÇÃO, HOMOGENIZAÇÃO, UMIDECIMENTO E COMPACTAÇÃO	M2			
	Ajudante	h	M.O.	0,080	3,10
					0,25

FNC CONSTRUTORA LTDA. - ME

CNPJ: 12.871.134/0001-67

Av. Costa Júnior, 434 - Centro
38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Handwritten signatures and initials.



Operador de terraplenagem	h	M.O.	0,020	4,34	0,09
Motorista de veículo comercial/caminhão	h	M.O.	0,010	4,34	0,04
Total sem Taxa					0,38
Valor LS				100,00%	0,38
Valor total Material					
Valor do Bdi				20%	0,15
Valor total					0,91

1.4	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITOS DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2				
	Carpinteiro	h	M.O.	0,1	4,34	0,43
	Servente	h	M.O.	0,12	3,10	0,37
	Arame galvanizado (bitola: 16 BWG)	kg	MAT.	0,01	5,40	0,05
	Prego 18 x 27 com cabeça (diâmetro da cabeça: 3,4 mm / comprimento: 62,1 mm)	kg	MAT.	0,01	4,50	0,05
	Pontaleta 3a. construção (seção transversal: 3x3 " / tipo de madeira: cedro)	m	MAT.	0,05	2,10	0,11
	Tábua 3a. construção (seção transversal: 1x9 " / tipo de madeira: cedrinho)	m²	MAT.	0,01	15,00	0,15
			Total sem Taxa			0,81
			Valor LS	100,00%		0,81
			Valor total Material			0,35
			Valor do Bdi	20%		0,39
			Valor total			2,36

2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROFUNDIDADE 0M<H<1M	M3					
	Servente	h	M.O.	4,00	3,10	12,40	
					Total sem Taxa	12,40	
					Valor LS	100,00%	12,40
					Valor total Material		
					Valor do Bdi	20%	4,96
					Valor total		29,76

2.2	MARCAÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO PARA BLOCO 10X20X40CM, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M				
	Pedreiro	h	M.O.	0,09	4,34	0,39
	Servente	h	M.O.	0,12	3,10	0,37
	Areia lavada tipo média	m³	MAT.	0,0035	55,00	0,19
	Cal hidratada CH III	kg	MAT.	0,40	0,33	0,13
	Cimento Portland CP II-E-32 (resistência: 32,00 MPa)	kg	MAT.	0,40	0,44	0,18
	Bloco de concreto 10x20x40cm	un	MAT.	4,00		4,00
				Total sem Taxa		0,76
				Valor LS	100,00%	0,76
				Valor total Material		4,50
				Valor do Bdi	20%	1,21
				Valor total		7,23

2.3	CORDÃO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO BOLEADO 10 X 10 CM	M				
	Ajudante	h	M.O.	0,01	3,10	0,03
	Pedreiro	h	M.O.	0,18	4,34	0,78
	Servente	h	M.O.	0,49	3,10	1,52
	Areia lavada tipo média	m³	MAT.	0,03	55,00	1,65
	Pedra britada 1	m³	MAT.	0,01	60,00	0,48
	Pedra britada 2	m³	MAT.	0,01	60,00	0,60
	Cimento Portland CP II-E-32 (resistência: 32,00 MPa)	kg	MAT.	5,00	0,44	2,20
	Guia de concreto pré-fabricada tipo reta	un	MAT.	1	5,00	5,00
				Total sem Taxa		2,33
				Valor LS	100,00%	2,33
				Valor total Material		9,93
				Valor do Bdi	20%	2,92
				Valor total		17,51

FNC CONSTRUTORA LTDA. - ME

CNPJ: 12.871.134/0001-67

Av. Costa Júnior, 434 - Centro
38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

[Handwritten signatures and initials]



2.4	PLANTIO DE ÁRVORE ISOLADA ATÉ 2,00M DE ALTURA DE QUALQUER ESPÉCIE, EM LOGRADOURO PÚBLICO, INCLUSIVE TRANSPORTE DE TERRA PRETA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA ÁRVORE	UNID			
	Jardineiro	h	M.O.	0,2	4,34
	Servente	h	M.O.	1	3,10
	Areia	m³	MAT.	0,0064	55,00
	Adubo químico NPK, form. Base (10-10-10)	kg	MAT.	0,8	1,71
	Calcário dolomítico	kg	MAT.	0,8	0,4
	Terra vegetal	m³	MAT.	0,1	60
	Fosfato de rochas	kg	MAT.	0,3	1,37
	Adubo orgânico curtido	l	MAT.	20	0,21
					4,20
				Total sem Taxa	3,97
				Valor LS	100,00%
				Valor total Material	12,65
				Valor do Bdi	20%
				Valor total	24,70

2.5	FORNECIMENTO DE ÁRVORE - JACARANDÁ MIMOSO	UNID			
	Árvore ornamental h=1,50/2,00m Jacarandá mimoso	unid	MAT.	1	20
					20,00
				Total sem Taxa	-
				Valor LS	100,00%
				Valor total Material	20,00
				Valor do Bdi	20%
				Valor total	24,00

2.6	FORNECIMENTO DE ÁRVORE - Cássia Mimosa	UNID			
	Árvore ornamental h=1,50/2,00m Cássia Mimosa	unid	MAT.	1	20
					20,00
				Total sem Taxa	-
				Valor LS	100,00%
				Valor total Material	20,00
				Valor do Bdi	20%
				Valor total	24,00

2.7	FORNECIMENTO DE ÁRVORE - IPÊ ROSA	UNID			
	Árvore ornamental h=1,50/2,00m Ipê Rosa	unid	MAT.	1	20
					20,00
				Total sem Taxa	-
				Valor LS	100,00%
				Valor total Material	20,00
				Valor do Bdi	20%
				Valor total	24,00

2.8	PLANTIO DE GRAMAS EM ROLO TIPO ESMERALDA INCL FORNECIMENTO E TRANSPORTE EXCL PREPARO DO TERRENO E O MATERIAL PARA ESTE.	M2			
	Jardineiro	h	M.O.	0,08	4,34
	Servente	h	M.O.	0,08	3,10
	Fosfato de rochas	kg	MAT.	0,1	1,37
	Grama esmeralda em rolo	m²	MAT.	1	6,80
	Adubo mineral - NPK (formulação: 10 - 10 - 10)	kg	MAT.	0,1	1,71
	Adubo orgânico curtido - esterco	m³	MAT.	0,005	0,21
	Calcário dolomítico	kg	MAT.	0,15	0,40
					0,06
				Total sem Taxa	0,60
				Valor LS	100,00%
				Valor total Material	7,17
				Valor do Bdi	20%
				Valor total	10,03

2.9	FORNECIMENTO DE ARBUSTO - BELA EMÍLIA	UNID			
	Arbusto h=0,50/0,70m Bela Emília	unid	MAT.	1	4,2
					4,20
				Total sem Taxa	-
				Valor LS	100,00%
				Valor total Material	4,20
				Valor do Bdi	20%
				Valor total	5,04

2.10	FORNECIMENTO DE ÁRVORE - AZALÉIA	UNID			
------	----------------------------------	------	--	--	--

FNC CONSTRUTORA LTDA. - ME

CNPJ: 12.871.134/0001-67

Av. Costa Júnior, 434 - Centro
38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

[Handwritten signatures and initials]



Arbusto h=0,50/0,70m Azaléia		unid	MAT.	1	4,2	4,20
				Total sem Taxa		
				Valor LS	100,00%	-
				Valor total Material		4,20
				Valor do Bdi	20%	0,84
				Valor total		5,04

2.11	FORNECIMENTO DE PALMEIRA ARECA LUTESCENS	UNID				
Palmeira h=0,50/1,00m Areca Lutescens		unid	MAT.	1	50	50,00
				Total sem Taxa		
				Valor LS	100,00%	-
				Valor total Material		50,00
				Valor do Bdi	20%	10,00
				Valor total		60,00

2.12	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA MAIOR QUE 1,00M	UNID				
Arbusto com altura maior que 1,00m		unid	MAT.	1	40	40,00
				Total sem Taxa		
				Valor LS	100,00%	-
				Valor total Material		40,00
				Valor do Bdi	20%	8,00
				Valor total		48,00

3.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	M2				
Carpinteiro		h	M.O.	0,1	4,34	0,43
Servente		h	M.O.	0,13	3,10	0,40
Arame galvanizado (bitola: 16 BWG)		kg	MAT.	0,01	5,40	0,05
Prego 18 x 27 com cabeça (diâmetro da cabeça: 3,4 mm / comprimento: 62,1 mm)		kg	MAT.	0,01	4,50	0,05
Pontaleta 3a. construção (seção transversal: 3x3 " / tipo de madeira: cedro)		m	MAT.	0,05	2,10	0,11
Tábua 3a. construção (seção transversal: 1x9 " / tipo de madeira: cedrinho)		m²	MAT.	0,01	16,00	0,16
				Total sem Taxa		0,84
				Valor LS	100,00%	0,84
				Valor total Material		0,36
				Valor do Bdi	20%	0,41
				Valor total		2,45

3.2	ESTACA A TRADO (BROCA), D=20CM C/ CONCRETO FCK= 15MPa (SEM ARMAÇÃO)	M				
Ajudante		h	M.O.	0,02	3,10	0,06
Servente		h	M.O.	0,43	3,10	1,33
Mão de obra para perfuração de estaca		m	MAT.	0,60	10,00	6,00
Areia lavada tipo média		m³	MAT.	0,04	55,00	1,93
Pedra britada 1		m³	MAT.	0,02	60,00	0,90
Pedra britada 2		m³	MAT.	0,05	60,00	3,00
Cimento Portland CP II-E-32 (resistência: 32,00 MPa)		kg	MAT.	11,00	0,44	4,84
Barra de aço CA-25 1/4" (bitola: 6,30 mm / massa linear: 0,245 kg/m)		kg	MAT.	1,00	3,78	3,78
				Total sem Taxa		1,40
				Valor LS	100,00%	1,40
				Valor total Material		20,45
				Valor do Bdi	20%	4,65
				Valor total		27,88

3.3	REGULARIZAÇÃO MANUAL DO TERRENO	M2				
Servente		h	M.O.	0,31	3,10	0,96
				Total sem Taxa		0,96
				Valor LS	100,00%	0,96
				Valor total Material		0,96
				Valor do Bdi	20%	0,38
				Valor total		2,31

FNC CONSTRUTORA LTDA. - ME

CNPJ: 12.871.134/0001-67

Av. Costa Júnior, 434 - Centro
38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

10



3.4	FÔRMA MADEIRA COMP RESINADA 12MM P/ ESTRUTURA REAPROV 3 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFÔRMA	M2			
	Ajudante de carpinteiro	h	M.O.	0,35	3,10
	Carpinteiro	h	M.O.	1,07	4,34
	Chapa compensada plastificada (comprimento: 2200 mm / espessura: 12 mm / largura: 1100 mm)	m ²	MAT.	0,70	18,00
	Desmoldante de fôrmas para concreto	l	MAT.	0,02	5,23
	Prego 17 x 21 com cabeça (comprimento: 48 mm / diâmetro: 3,00 mm)	kg	MAT.	0,06	4,50
	Prego 17 x 27 com cabeça dupla (comprimento: 62,1 mm / diâmetro da cabeça: 3,0 mm)	kg	MAT.	0,1	4,50
	Pontalete 3 x 3" (altura: 75,00 mm / largura: 75,00 mm)	m	MAT.	2,50	2,10
	Sarrafo 1 x 3" (altura: 75 mm / espessura: 25 mm)	m	MAT.	3,50	2,00
	Tábua 1 x 6" (espessura: 25 mm / largura: 150 mm)	m	MAT.	1,50	5,50
				Total sem Taxa	5,73
				Valor LS	100,00%
				Valor total Material	33,92
				Valor do Bdi	20%
				Valor total	54,46

3.5	ARMAÇÃO AÇO CA-50/CA-60 PARA ESTRUTURA	KG			
	Ajudante de armador	h	M.O.	0,1	3,10
	Armador	h	M.O.	0,1	4,34
	Barra de aço CA-50 1/2" (bitola: 12,50 mm / massa linear: 0,963 kg/m)	kg	MAT.	1,5	3,78
	Arame recozido (diâmetro do fio: 1,25 mm / bitola: 18 BWG)	kg	MAT.	0,04	5,40
				Total sem Taxa	0,74
				Valor LS	100,00%
				Valor total Material	5,89
				Valor do Bdi	20%
				Valor total	8,85

3.6	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPa, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA	M3			
	Ajudante	h	M.O.	0,3	3,10
	Servente	h	M.O.	6	3,10
	Areia lavada tipo média	m ³	MAT.	0,67	55,00
	Pedra britada 1	m ³	MAT.	0,26	60,00
	Pedra britada 2	m ³	MAT.	0,61	60,00
	Cimento Portland CP II-E-32 (resistência: 32,00 MPa)	kg	MAT.	220	0,44
				Total sem Taxa	19,53
				Valor LS	100,00%
				Valor total Material	185,85
				Valor do Bdi	20%
				Valor total	269,89

3.7	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO, CONCRETO FCK = 15 MPa, SEM ARMAÇÃO E = 15 CM	M2			
	Pedreiro	h	M.O.	0,95	4,34
	Servente	h	M.O.	0,88	3,10
	Areia lavada tipo média	m ³	MAT.	0,02	55,00
	Cal hidratada CH III	kg	MAT.	0,66	0,33
	Cimento Portland CP II-E-32 (resistência: 32,00 MPa)	kg	MAT.	2,63	0,44
	Bloco de concreto de vedação - bloco inteiro 19 x 19 x 39 - resistência 2,5 MPa (altura: 190 mm / comprimento: 390 mm / largura: 190 mm)	un	MAT.	13,1	1,16
				Total sem Taxa	6,85
				Valor LS	100,00%
				Valor total Material	27,20
				Valor do Bdi	20%
				Valor total	49,08

3.8	ATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE - OBSTÁCULO 1,2 E 3	M3			
	Servente	h	M.O.	3,5	3,10
				Total sem Taxa	10,85
				Valor LS	100,00%
				Valor total	10,85

FNC CONSTRUTORA LTDA. - ME

CNPJ: 12.871.134/0001-67

Av. Costa Júnior, 434 - Centro
38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

11

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Valor total Material
Valor do Bdi 20% 4,34
Valor total 26,04

3.9	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,5CM, PREPARO MANUAL	M2			
	Pedreiro	h	M.O.	1,17	4,34
	Servente	h	M.O.	0,93	3,10
	Areia lavada tipo média	m³	MAT.	0,03	55,00
	Cimento Portland CP II-E-32 (resistência: 32,00 MPa)	kg	MAT.	11	0,44
	Ripa de peroba	m	MAT.	0,2	2,24
					0,45
					7,96
					100,00%
					7,96
					6,94
					20%
					4,57
					27,43

3.10	LASTRO DE CONCRETO TRAÇO 1:4:8, ESPESSURA 5CM, PREPARO MECÂNICO	M2			
	Ajudante	h	M.O.	0,01	3,10
	Pedreiro	h	M.O.	0,35	4,34
	Servente	h	M.O.	1,00	3,10
	Areia lavada tipo média	m³	MAT.	0,03	55,00
	Pedra britada 1	m³	MAT.	0,01	60,00
	Pedra britada 2	m³	MAT.	0,03	60,00
	Cimento Portland CP II-E-32 (resistência: 32,00 MPa)	kg	MAT.	10,00	0,44
					4,40
					4,65
					100,00%
					4,65
					8,45
					20%
					3,55
					21,30

3.11	EMBOÇO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2			
	Pedreiro	h	M.O.	0,6	4,34
	Servente	h	M.O.	0,8	3,10
	Areia lavada tipo média	m³	MAT.	0,02	55,00
	Cimento Portland CP II-E-32 (resistência: 32,00 MPa)	kg	MAT.	9,72	0,44
					4,28
					5,08
					100,00%
					5,08
					5,38
					20%
					3,11
					18,65

3.12	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, SEM COSTURA COM DIAM 50MM (2") - GUARDA-CORPO	M			
	Ajudante de encanador	h	M.O.	0,50	3,10
	Encanador	h	M.O.	0,50	4,34
	Tubo de aço galvanizado sem costura	m	MAT.	1,01	42,00
	líquidos/gases/vapores/condução em geral (diâmetro da seção: 2" / schedule: 40)	m	MAT.	1,00	0,15
	Fita de vedação para tubos e conexões roscáveis (comprimento: 50 m / largura: 18 mm)				0,15
					3,72
					100,00%
					3,72
					42,57
					20%
					10,00
					60,01

4.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA. PROF 0<H<4M	M3			
	Operador de terraplenagem	h	M.O.	0,25	4,34
	Pneu 33.25R29	un	MAT.	0,00001	33.140,00
	Graxa	kg	MAT.	0,00050	12,75
	Óleo diesel	l	MAT.	0,36	2,00
					0,72

FNC CONSTRUTORA LTDA. - ME

CNPJ: 12.871.134/0001-67

Av. Costa Júnior, 434 - Centro
38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

12



Trator sobre esteiras (capacidade da lâmina: 3,93 m³ / combustível: diesel / potência: 185 HP / tipo de lâmina: angulável / tipo de ríper:)	un	EQ.AQ.	0,0000003	586.500,00	0,17595
Motoescraper sobre pneus, (capacidade coroada do escraper: 17 m³ / combustível: diesel / potência nominal no volante do motor: 365 HP / tipo de escraper: padrão)	un	EQ.AQ.	0,0000010	1.579.292,86	1,57929286
Total sem Taxa					1,09
Valor LS					100,00% 1,09
Valor total Material					2,81
Valor do Bdi					20% 1,00
Valor total					5,98

4.2	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS	M2			
	Servente	h	M.O.	0,85	3,10 2,64
Total sem Taxa					2,64
Valor LS					100,00% 2,64
Valor total Material					
Valor do Bdi					20% 1,05
Valor total					6,32

4.3	ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRACO 1:4 COM PEDRA DE MÃO	M3			
	Operador de terraplenagem	h	M.O.	0,198	4,34 0,86
	Servente	h	M.O.	2,67	3,10 8,28
	Pedra de mão (rachão)	m³	MAT.	1,2	62,50 75,00
	Gabião (altura: 1,00 m / comprimento: 2,00 m / diâmetro do fio: 2,70 mm / dimensões da trama: 8 x 100 mm / largura: 1,00 m / revestimento: galvan / tipo: caixa / tipo da malha: hexagonal)	m³	MAT.	1	107,94 107,94
	Pneu AWD combinação dianteira 340/80 R18 (radial) com câmara	un	MAT.	0,0001	4.476,00 0,45
	Pneu AWD combinação traseira 19.5 x 24,10 PR com câmara	un	MAT.	0,0001	3.599,35 0,36
	Graxa	kg	MAT.	0,0030	12,79 0,04
	Óleo diesel	l	MAT.	1,83	2,01 3,68
	Retroescavadeira sobre pneus, (alcance de carregamento: 1732 mm / capacidade nominal da caçamba: 0,96 m³ / combustível: diesel / potência nominal no volante do motor: 76 HP / profundidade de escavação: 4362 mm / tipo de braço: padrão / tipo de caçamba:	un	EQ.AQ.	0,00003	196.243,00 5,89
Total sem Taxa					9,14
Valor LS					100,00% 9,14
Valor total Material					193,35
Valor do Bdi					20% 42,32
Valor total					253,95

5.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FAIXA "A" Q/ CAP-20(91,2KG/M³), INCLUSIVE FORNECIMENTO, APLICAÇÃO, TRANSPORTE LOCAL E COMPACTAÇÃO	M3			
	Ajudante	h	M.O.	0,10	3,10 0,31
	Operador	h	M.O.	0,07	4,34 0,30
	Operador de terraplenagem	h	M.O.	0,2789	3,10 0,86
	Servente	h	M.O.	1,50	3,10 4,65
	Motorista de veículo comercial/caminhão	h	M.O.	0,20	4,34 0,87
	Areia lavada tipo média	m³	MAT.	0,25	55,00 13,75
	Pedra britada 1	m³	MAT.	0,25	60,00 15,00
	Filer para pavimentação de pavimentos flexíveis	kg	MAT.	41,74	0,07 2,92
	Pó de pedra	m³	MAT.	1,10	71,00 78,10
	Cimento asfáltico tipo CAP 20 (50/70)	kg	MAT.	136,66	1,24 169,46
	Usina de asfalto, potência 117 kW, capacidade 80 t/h - aquisição	un	EQ.AQ.	0,0000117515	1.394.762,50 16,39
	Vibroacabadora sobre esteiras, diesel, potência 77 HP - aquisição	un	EQ.AQ.	0,0000066708	585.954,00 3,91
	Carregadeira de rodas com caçamba de aplicação geral, com bordas cortantes aparafusáveis (capacidade nominal da caçamba: 3,30 m³ / capacidade rasa da caçamba: 2,82 m³ / combustível: diesel / potência nominal no volante: 211 HP / profundidade de escavação	un	EQ.AQ.	0,0000245788	580.000,00 14,26

FNC CONSTRUTORA LTDA. - ME

CNPJ: 12.871.134/0001-67

Av. Costa Júnior, 434 - Centro
38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

13

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Rolo compactador autopropelido estático de pneus, diesel, potência 99 HP, peso operacional 6 t - aquisição	un	EQ.AQ.	0,0000130832	211.900,00	2,77
Caminhão, diesel, potência 167 HP, capacidade carga útil 8,6 t - aquisição	un	EQ.AQ.	0,000075036	119.666,67	8,98
Caçamba, capacidade 5 m³ - aquisição	un	EQ.AQ.	0,000075036	14.000,00	1,05
Total sem Taxa					7,00
Valor LS					100,00%
Valor total Material					326,59
Valor do Bdi					20%
Valor total					408,70

5.2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	M2			
	Aplicador	h	M.O.	0,01	4,34
	Ajudante de aplicador	h	M.O.	0,01	3,10
	Imperm emulsão asfáltica elastomérica	l	MAT.	0,4	5
Total sem Taxa					0,07
Valor LS					100,00%
Material					2,00
Valor do Bdi					20%
Valor total					2,58

5.3	TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 40KM	TXKM			
	Caminhão	h	MAT.	0,006	41,94
Total sem Taxa					0,25
Valor LS					100,00%
Material					0,10
Valor do Bdi					20%
Valor total					0,60

5.4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2			
	Pintor	h	M.O.	0,3	4,34
	Ajudante de pintor	h	M.O.	0,3	3,10
	Tinta a base de resina acrílica com microesferas de vidro	l	MAT.	0,01	15
Total sem Taxa					2,23
Valor LS					100,00%
Material					0,15
Valor do Bdi					20%
Valor total					5,54

6.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	ORÇ			
	Mão-de-obra para instalações elétricas	ORÇ	M.O.	1	11.700,00
	Material para instalações elétricas	ORÇ	MAT.	1	17.500,00
Total sem Taxa					11.700,00
Valor LS					100,00%
Material					17.500,00
Valor do Bdi					20%
Valor total					49.080,00

7.1	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESSURA 6CM, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA, REJUNTE COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2			
	Ajudante	h	M.O.	0,02	3,10
	Calceteiro	h	M.O.	0,2	4,34
	Servente	h	M.O.	0,5	3,10
	Areia lavada tipo fina	m³	MAT.	0,02	55,00
	Areia lavada tipo média	m³	MAT.	0,06	55,00
	Bloco de concreto para pavimentação intertravada 16 faces - Tráfego pesado (comprimento: 110 mm / espessura: 80 mm / largura: 220 mm)	un	MAT.	46	0,79
Total sem Taxa					2,48
Valor LS					100,00%
Material					36,60
Valor do Bdi					20%
Valor total					8,31

FNC CONSTRUTORA LTDA. - ME
CNPJ: 12.871.134/0001-67

Av. Costa Júnior, 434 - Centro
38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Handwritten signature

Handwritten signature

14

Valor total

49,87



7.2	ALAMBRADO EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO A CADA 2M ALTURA 3M, FIXADOS EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC FIO 12 MALHA 7,5CM	M2			
	PINTOR	H	0,13810	4,34	0,60
	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,13810	3,10	0,43
	SERRALHEIRO	H	0,46880	3,10	1,45
	AJUDANTE SERRALHEIRO	H	0,46880	3,10	1,45
	ARAME GALVANIZADO No. 16	KG	0,21880	5,40	1,18
	TELA ARAME GALV (FIO 10) EM MALHA QUADRADA 2"	M2	1,00	27,37	27,37
	TINTA ESMALTE SINTETICO - ALUMINIO	L	0,03910	13,82	0,54
	GALVANIZACAO A FRIO (TINTA RICA EM ZINCO)	L	0,01	143,75	1,44
	LIXA PARA FERRO	UN	0,07720	1,39	0,11
	FUNDO ESPECIAL PARA ACO GALVANIZADO E ALUMINIO	L	0,02330	14,74	0,34
	TUBO DE ACO GALVANIZADO ESP PAREDE 2MM (DN=32MM)	M	1,31	15,00	19,65
	TUBO DE ACO GALVANIZADO ESP PAREDE 2MM (DN=50MM)	M	0,56700	21,00	11,91
				Total sem Taxa	3,93
				Valor LS	100,00% 3,93
				Valor total Material	62,54
				Valor do Bdi	20% 14,08
				Valor total	84,49

7.3	BANCO DE CONCRETO APARENTE LARG = 45CM E 10CM DE ESPESSURA SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL COM SEÇÃO DE 10X30CM	M			
	Carpinteiro	h	M.O	0,70	4,34 3,04
	Ajudante de carpinteiro	h	M.O	0,70	3,10 2,17
	Ferreiro	h	M.O	0,30	4,34 1,30
	Ajudante de ferrerio	h	M.O	0,30	3,10 0,93
	Pedreiro	h	M.O	1,10	4,34 4,77
	Pintor	h	M.O	0,60	4,34 2,60
	Ajudante de pintor	h	M.O	0,50	3,10 1,55
	Servente	h	M.O	1,50	3,10 4,65
	Areia	m³	MAT	0,02	55,00 1,10
	Cal hidratada	kg	MAT	0,07	0,33 0,02
	Cimento	kg	MAT	12,00	0,44 5,28
	Pedra britada 2	m³	MAT	0,02	60,00 0,96
	Concreto dosado FCK 20 M PA	m³	MAT	0,06	220,00 13,20
	Tábuas pinho de 1"X12" DE 3A.	m²	MAT	0,06	16,00 0,96
	Chapa compensada resinada E=12MM	m²	MAT	0,15	18,00 2,70
	Aço CA-60-B	kg	MAT	3,00	3,78 11,34
	Tijolo maciço comum	unid	MAT	14,00	0,25 3,50
	Tinta latex standard	l	MAT	0,15	6,42 0,94
	Lixa d'água	unid	MAT	0,18	0,61 0,11
	Verniz acrílico base água	l	MAT	0,11	10,88 1,24
	Verniz acrílico base solv para pedra/concreto/tijolo	l	MAT	0,18	19,19 3,45
	Tubo PVC junta soldável classe 15 - 75MM	m	MAT	1,05	14,00 14,70
				Total sem Taxa	21,02
				Valor LS	100,00% 21,02
				Valor total Material	59,51
				Valor do Bdi	20% 20,31
				Valor total	121,86

7.4	BARRA FIXA METÁLICA PARA PLAYGROUND	UNID			
	Instalação fixa metálica	h	M.O	1	45,00 45,00
	BARRA FIXA METÁLICA PARA PLAYGROUND	unid	MAT	1	450,00 450,00
				Total sem Taxa	45,00
				Valor LS	100,00% 45,00
				Valor total Material	450,00
				Valor do Bdi	20% 108,00
				Valor total	648,00

FNC CONSTRUTORA LTDA. - ME
CNPJ: 12.871.134/0001-67

Av. Costa Júnior, 434 - Centro
38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

15

Handwritten signatures and initials.



7.5	BARRAS DE ALONGAMENTO METÁLICO PARA PLAYGROUND	UNID			
	Instalação barras de alongamento metálico	h	M.O	1	45,00 45,00
	BARRAS DE ALONGAMENTO METÁLICO PARA PLAYGROUND	unid	MAT	1	400,00 400,00
					Total sem Taxa 45,00
					Valor LS 100,00% 45,00
					Valor total 400,00
					Material 20% 98,00
					Valor do Bdi 588,00
					Valor total

7.6	ESCORREGADOR MÉDIO METÁLICO PARA PLAYGROUND	UNID			
	Instalação escorregador médio	h	M.O	1	45,00 45,00
	Escorregador médio	unid	MAT	1	400,00 400,00
					Total sem Taxa 45,00
					Valor LS 100,00% 45,00
					Valor total 400,00
					Material 20% 98,00
					Valor do Bdi 588,00
					Valor total

7.7	GANGORRA METÁLICA COM DOIS LUGARES	UNID			
	Instalação gangorra com 2 lugares	h	M.O	1	40,00 40,00
	Gangorra com 2 lugares	unid	MAT	1	300,00 300,00
					Total sem Taxa 40,00
					Valor LS 100,00% 40,00
					Valor total 300,00
					Material 20% 76,00
					Valor do Bdi 456,00
					Valor total

7.8	BALANÇIM COM CINCO LUGARES METÁLICO PARA PLAYGROUND	UNID			
	Instalação balanço com 5 lugares	h	M.O	1	45,00 45,00
	Balanço com 5 lugares	unid	MAT	1	415,00 415,00
					Total sem Taxa 45,00
					Valor LS 100,00% 45,00
					Valor total 415,00
					Material 20% 101,00
					Valor do Bdi 606,00
					Valor total

7.9	ZANGA BURRINHO METÁLICO COM DUAS PRANCHAS	UNID			
	Instalação zanga burrinho	h	M.O	1	45,00 45,00
	ZANGA BURRINHO METÁLICO COM DUAS PRANCHAS	unid	MAT	1	500,00 500,00
					Total sem Taxa 45,00
					Valor LS 100,00% 45,00
					Valor total 500,00
					Material 20% 118,00
					Valor do Bdi 708,00
					Valor total

7.10	PARALELAS	UNID			
	Instalação paralelas	h	M.O	1	45,00 45,00
	PARALELAS	unid	MAT	2	500,00 1.000,00
					Total sem Taxa 45,00
					Valor LS 100,00% 45,00
					Valor total 1.000,00
					Material 20% 218,00
					Valor do Bdi 1.308,00
					Valor total

7.11	ALONGADORES (DUAS PEÇAS)	UNID			
	Instalação alongadores	h	M.O	1	45,00 45,00
	ALONGADORES (DUAS PEÇAS)	unid	MAT	2	850,00 1.700,00
					Total sem Taxa 45,00
					Valor LS 100,00% 45,00

FNC CONSTRUTORA LTDA. - ME

CNPJ: 12.871.134/0001-67

Av. Costa Júnior, 434 - Centro
38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

16



Frederico Lima Carneiro
FNC Construtora Ltda ME
Frederico Lima Carneiro
Sócio-administrador

Av. Costa Júnior, 434 - Centro
38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

17

Tr.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: Construção de Praça de Esportes e Revitalização da Lagoa do Parque da Banheira
MUNICÍPIO: CARMO DO PARANAÍBA - MG

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	% INC.	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS	
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	14.743,47	4,85%	100%	14.743,47		-		-		-		-		-		-		-
2	JARDINS	15.403,73	5,07%		-		-		-		-	100%	15.403,73		-		-		-
3	PISTA DE SKATE	60.610,61	19,94%		-		-	50%	30.305,31	50%	30.305,31		-		-		-		-
4	MURO DE ARRIMO	14.200,01	4,67%	50%	7.100,01	50%	7.100,01		-		-		-		-		-		-
5	PASSAGEM DE PEDESTRE	4.563,06	1,50%		-		-		-	100%	4.563,06		-		-		-		-
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	49.081,67	16,15%		-		-	100%	49.081,67		-		-		-		-		-
7	SERVIÇOS DIVERSOS	145.384,02	47,83%		-		-		-	50%	72.692,01	50%	72.692,01		-		-		-
8			0,00%		-		-		-		-		-		-		-		-
9			0,00%		-		-		-		-		-		-		-		-
10			0,00%		-		-		-		-		-		-		-		-
11			0,00%		-		-		-		-		-		-		-		-
12			0,00%		-		-		-		-		-		-		-		-
13			0,00%		-		-		-		-		-		-		-		-
14			0,00%		-		-		-		-		-		-		-		-
15			0,00%		-		-		-		-		-		-		-		-
16			0,00%		-		-		-		-		-		-		-		-
17			0,00%		-		-		-		-		-		-		-		-
18			0,00%		-		-		-		-		-		-		-		-
19			0,00%		-		-		-		-		-		-		-		-
20			0,00%		-		-		-		-		-		-		-		-
21			0,00%		-		-		-		-		-		-		-		-
22			0,00%		-		-		-		-		-		-		-		-
23			0,00%		-		-		-		-		-		-		-		-
24			0,00%		-		-		-		-		-		-		-		-
25			0,00%		-		-		-		-		-		-		-		-
TOTAL MENSAL		###	###		21.843,48		7.100,01		79.386,98		107.560,38		88.095,74		-		-		-
TOTAL ACUMULADO		###	###		21.843,48		28.943,48		108.330,46		215.890,83		303.986,57		303.986,57		303.986,57		303.986,57
TOTAL GERAL		303.986,57	100,00%		###		###		###		###		###		###		###		303.986,57

Frederico Lima Carneiro
FNC Construtora Ltda ME
Frederico Lima Carneiro
Sócio - Administrador

FNC CONSTRUTORA LTDA. - ME
CNPJ: 12.871.134/0001-67
Av. Costa Júnior, 434 - Centro
36840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature
18

